

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1221 /73

Aprovado por Deliberação

Em 20/ 6/1973

PROCESSO CEE N° 759/73

INTERESSADO - YOUNG JAE PARK

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - Young Jae Park, filho de Chong Hoon Park e de Soon Ti Kim, nascido em Seoul, Coréia, em 10 de abril de 1957, Passaporte n° MB - 79.191, fez em seu país de origem os seguintes estudos.

1 - Curso primário com seis séries, realizados na Escola Primária Chang Choong, em Seul;

2 - Certificado de graduação da "Júnior High School" anexa ao Colégio Feminino às Professoras Soo Do, em Seul;

3 - Em continuação cursou a 1ª série da "High School" Comercial (Escola Filiada à Universidade da Coréia).

O requerente solicita, através do procurador de seu país no Brasil, autorização para prosseguimento de estudos na 1ª série do ensino de 2º grau.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei 4.024/61 e está devidamente instruída nos termos da Resolução CEE 19/65. A equivalência pode ser reconhecida tendo em vista os estudos realizados pelo requerente.

CONCLUSÃO - À vista do que foi exposto, somos de parecer que este CEE reconheça a equivalência dos estudos realizados na Coreia por Young Jae Park a nível de conclusão de curso de 1º grau e autorizar a sua matrícula na 1ª série do ensino de 2º grau; deverá, no entanto, submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 16 de maio de 1973

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adobou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros:

Antônio d'Avila, José Borges dos Santos Jr, José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira, Maria de Lourdes M. Haidar, Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES -Presidente